



Câmara Municipal de

**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 19/08/2026  
Roribeino

**GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)**

**PROJETO DE LEI Nº 77/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTOCOL**  
Protocolado em 24/08/2026  
José Amândio  
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadã Itapipoquense à  
Procuradora do Município Erialda Maria  
Ferreira do Monte, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à Sra. Erialda Maria Ferreira do Monte, Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à defesa do interesse público e à preservação do patrimônio municipal.

**Art. 2º** - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local escolhido e a data escolhida.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.

  
**Ézio de Souza Sampaio**

**Vereador**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**



Câmara Municipal de

**Itapipoca**

**GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)**

---

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadã Itapipoquense à Sra. **Erialda Maria Ferreira do Monte**, Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à defesa do interesse público e à preservação do patrimônio municipal.

A presente homenagem integra as comemorações do Dia do Procurador Municipal de Itapipoca, celebrado em 21 de agosto, nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 177, de 27 de dezembro de 2023. A escolha da data reveste-se de especial significado histórico, pois corresponde ao dia da posse e do início do efetivo exercício, em 21 de agosto de 2017, da primeira Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 001/2015.

### TRAJETÓRIA DA HOMENAGEADA

Natural de Trairi, Estado do Ceará, **Erialda Maria Ferreira do Monte** é advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, sob o nº 10.178. Ingressou no quadro efetivo do Município de Itapipoca em 21 de agosto de 2017, sob a matrícula funcional nº 137882-1, tornando-se a primeira Procuradora de carreira do Município, marco de especial relevância para a institucionalização e consolidação da advocacia pública municipal.

Sua formação acadêmica compreende graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, concluída em 1994; pós-graduação em Direito Público, com ênfase nas áreas Constitucional, Administrativo e Tributário; e pós-graduação em andamento em Reforma Tributária.

Antes de ingressar no serviço público municipal de Itapipoca, exerceu diferentes funções na área jurídica e de assessoria, destacando-se como Advogada do Município de Trairi, no período de 1995 a 1999; Assessora Jurídica do Município de Caucaia, nos períodos de 1998 a 2000 e de 2009 a 2016; e Analista da empresa Link Tecnologia e Comunicação, com sede em Brasília – Distrito Federal, no período de 2003 a 2006.



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)**

---

Na Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca, exerceu a função de Coordenadora da Dívida Ativa, no período de 2019 a 2025, atuando diretamente na gestão, cobrança e recuperação dos créditos municipais.

Atualmente, exerce a função de Coordenadora da Procuradoria Fiscal, atuando nas áreas tributária, cível e trabalhista, com destaque para a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, a defesa dos interesses do Município e o acompanhamento de demandas de natureza fiscal.

**CONTRIBUIÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL**

Entre suas principais contribuições para o fortalecimento institucional e a estruturação da Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca, destacam-se:

I – a elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Fundo Municipal de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município, contribuindo para o fortalecimento institucional e a valorização da carreira de Procurador Municipal;

II – a participação na elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Procuradores Municipais, bem como na estruturação da Procuradoria-Geral do Município;

III – a elaboração do Projeto de Lei que regulamentou a cobrança administrativa dos créditos municipais, aprimorando os mecanismos de recuperação da Dívida Ativa e que criou e estruturou a Procuradoria Fiscal do Município, consolidando uma atuação especializada na recuperação do crédito tributário e na defesa dos interesses fiscais municipais.

Tais iniciativas representam contribuições concretas para a consolidação de uma advocacia pública municipal estruturada, técnica e comprometida com a defesa do patrimônio público e com a eficiência da Administração.

**RESULTADOS INSTITUCIONAIS E RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO**

A atuação técnica e permanente dos Procuradores de carreira tem produzido resultados concretos na proteção do erário municipal, na recuperação de créditos e na preservação dos recursos públicos destinados à implementação das políticas públicas.



Câmara Municipal de

**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)**

---

Segundo levantamento institucional, a atuação da Procuradoria resultou em economia de R\$ 68.500.541,72 (sessenta e oito milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) aos cofres públicos municipais.

Também merece destaque a evolução da arrecadação da Dívida Ativa. No período de 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025, foram arrecadados R\$ 2.189.964,94. Já no período compreendido entre 31 de agosto de 2025 e 17 de agosto de 2026, após a criação da Procuradoria Fiscal pela Lei Municipal nº 061/2025, a arrecadação alcançou R\$ 4.060.853,37, representando incremento de R\$ 1.870.888,43, equivalente a aproximadamente 85,43%. Conforme dados extraídos do sistema Speedgov.

No mesmo período, foram expedidas 17.201 notificações administrativas de cobrança, conforme dados extraídos do sistema Avisa Br e Portal do Município, demonstrando o fortalecimento dos mecanismos administrativos de recuperação dos créditos municipais.

O panorama atual da atuação judicial do Município igualmente evidencia a dimensão das atribuições desempenhadas pela Procuradoria, registrando-se 372 execuções fiscais no Núcleo de Justiça 4.0, 125 processos na Justiça do Trabalho e 1.959 processos cíveis na Comarca de Itapipoca, nos quais o Município figura como parte, conforme consulta realizada no sistema PJe em 17 de agosto de 2026.

Esses números demonstram não apenas a dimensão da advocacia pública municipal, mas também a importância de uma Procuradoria estruturada, técnica e permanente para a defesa do patrimônio público, a recuperação de receitas, a segurança jurídica dos atos administrativos e a continuidade das políticas públicas.

## **DO MÉRITO DA HOMENAGEM**

A homenagem ora proposta não decorre exclusivamente do exercício formal do cargo público, mas de uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e contribuição efetiva para o fortalecimento da advocacia pública municipal e para a defesa dos interesses da população de Itapipoca.



Câmara Municipal de

**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)**

---

Ao longo de sua trajetória no Município, **Erialda Maria Ferreira do Monte** participou ativamente da construção e do aperfeiçoamento de instrumentos jurídicos e institucionais destinados à valorização da carreira de Procurador Municipal, à estruturação da Procuradoria-Geral do Município, à recuperação dos créditos públicos e ao fortalecimento da Procuradoria Fiscal.

A concessão do Título de Cidadã Itapipoquense representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma profissional que, embora natural de outro Município, construiu em Itapipoca parte significativa de sua trajetória profissional e dedicou seu conhecimento jurídico à defesa do patrimônio público e dos interesses da coletividade.

Trata-se, assim, de justa e merecida homenagem à primeira Procuradora de carreira do Município, cuja atuação contribuiu para a consolidação da advocacia pública municipal e para o fortalecimento das instituições públicas itapipoquenses.

Diante do relevante mérito profissional e institucional da homenageada, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapipoca.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.**

**Ézio de Souza Sampaio**

**Vereador**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**